DCE conquista com diálogo demandas históricas



O Diretório Central dos Estudantes (DCE) da UERJ conquistou três demandas que há vários anos fazem parte do conjunto de reivindicações do corpo estudantil da Universidade: abertura de edital para a construção de restaurantes universitários em seis campi externos (Faculdade de Formação de Professores, Faculdade de Educação da Baixada Fluminense, Faculdade de Tecnologia em Resende, Instituto Politécnico de Nova Friburgo, Faculdade de Turismo em Teresópolis e Escola de Desenho Industrial); autorização que permite aos alunos cotistas o acúmulo com bolsas acadêmicas oferecidas nas áreas de graduação, extensão e pesquisa; e delegação de competência à Faculdade de Educação para que coordene o projeto de creche a ser implantada na Universidade.

Para os representantes do DCE, "a pauta histórica" foi proposta de campanha da chapa eleita do Diretório Central dos Estudantes, porque "a UERJ é hoje a Universidade mais popular do Brasil, com diversos alunos carentes que precisam da bolsa permanência para estudar; precisam se alimentar na Universidade porque não têm dinheiro para se alimentar fora e têm mães que às vezes têm que trazer os filhos para a Universidade porque não têm onde deixá-los", o que contribui para a evasão. Como a UERJ também foi pioneira no sistema de cotas, tudo isso significa um avanço, que são bandeiras de luta do DCE em relação à assistência estudantil: "Não é só lutar para que mais pessoas entrem, mas garantir a permanência dos estudantes mais carentes na Universidade. A pauta histórica que conseguimos aprovar hoje com a assinatura dos documentos pelo Reitor é resultado do diálogo com os centros acadêmicos e de visitas aos campi externos trazendo essas demandas que são emergenciais".

Os documentos que tratam desses assuntos (AEDA 021/2015; AE 020/2015 e Portaria nº 257/2015) foram assinados na tarde do dia 17 de junho em um encontro entre o Reitor Ricardo Vieiralves e os representantes do DCE Bruno Pereira (coordenador geral), Álvaro Fernandes (diretor de Conselhos), Eduardo de Paula (tesoureiro suplente), George Torno (secretário geral) e Rafaella Fátima (diretora de esportes).

O Ato Executivo de Decisão Administrativa relativo à implantação dos restaurantes universitários nos *campi* determina que no prazo de 60 dias sejam publicados os editais de licitação. O Ato Executivo que permite aos alunos cotistas se candidatarem às bolsas acadêmicas entra em vigor imediatamente, enquanto a Portaria que delega competência à direção da Faculdade de Educação para desenvolver o projeto de creche prevê que o mesmo contemple a área física, aspectos legais, pedagógicos e de estimativas de custos.



Portaria nº 257 /2015

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e em acordo com a legislação em vigor e os mandamentos universitários, e considerando que:

A Faculdade de Educação é o órgão mais qualificado da UERJ para a coordenação desta atividade;

A Faculdade de Educação poderá proporcionar na elaboração deste projeto a articulação com a formação de profissionais, função precípua da Universidade;

A Faculdade de Educação poderá proporcionar o desenvolvimento de pesquisas e de novas tecnologias a formação pré-escolar.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência à Diretora da Faculdade de Educação para coordenar o desenvolvimento de projeto de creche a ser implantada na Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

 \S 1° - O projeto deverá contemplar necessariamente área física, aspectos legais, pedagógicos e de estimativa de custos.

Art. 2º - A Diretora da Faculdade de Educação tem a delegação de competência para convocar quaisquer órgãos e dirigentes da UERJ para a elaboração

UERJ, em 17 de junho de 2015

Prof. Ricardo Viciralves de Castro Reitor da UERJ

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	CODIFICAÇÃO AEDA-021/REITORIA/2015	FOLHA	
			01	01

Determina a abertura de processo de licitação para Restaurantes Universitários em todos os Campi da UERJ.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e em acordo com a legislação em vigor e os mandamentos universitários,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data deste Ato Executivo de Decisão Administrativa, sejam publicados editais de licitação para a implantação de Restaurantes Universitários nas seguintes Unidades Acadêmicas da UERJ:

I- Faculdade de Formação de Professores - FFP II- Faculdade de Educação da Baixada Fluminense III - Escola de Desenho Industrial IV- Faculdade de Tecnologia - Resende

V- Instituto Politécnico - Nova Friburgo

VI - Turismo Teresópolis

Art. 2º - Cabe a Diretoria de Administração Financeira a elaboração dos editais, tendo delegação de competência para solicitar o apoio técnico de qualquer órgão da UERJ.

Art.3° - O Diretório Central dos Estudantes, caso julgue conveniente, poderá indicar três nembros para o acompanhamento dos processos licitatórios e do projeto básico

UERJ, em 17 de junho de 2015

U. V.L. L. T. RICARDO VIEIRALVES DE CASTRO

DATA FOLHA 17/06/15 01/01 ATO EXECUTIVO DE DECISÃO AE- 020 /REITORIA /2015 UERI

> Autoriza o acúmulo da bolsa permanência com as bolsas acadêmicas ofertadas pelas Sub-Reitorias de Graduação, Extensão e Pesquisa.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e em acordo com a legislação em vigor e os mandamentos universitários,

RESOLVE:

Art. 1º - Permitir que os estudantes cotistas, que percebem a bolsa permanência, possam acumular esta bolsa com as bolsas acadêmicas ofertadas pelas Sub-Reitorias de Graduação, Extensão e Pesquisa.

Art. 2º - Os estudantes cotistas que se candidatarem a estas bolsas acadêmicas devem se submeter aos processos seletivos estabelecidos.

Art. 3º - Este Ato Executivo de Decisão Administrativo entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 17 de junho de 2015

Prof. Ricardo Vieiralves de Castro Reitor da UERJ



Reitor: Ricardo Vieiralves Vice-reitor: Paulo Roberto Volpato

Diretoria de Comunicação Social • Direção: Sonia Virgínia Moreira UERJ em Dia — Edição de texto: Graça Louzada Equipe: Priscila Domingues Projeto Gráfico e editoração: Rafael Bezerra Versão on-line: Renato Gomes Tiragem: 3.000 exemplares Impressão: Gráfica UERJ Contato para divulgação de cursos e eventos: comuns@ueri.br